ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA Nº116/DSTR/DTR/SEMTRAN

PORTARIA Nº 116/DTR/SEMTRAN Porto Velho-RO, 05 de Maio de 2022.

TRÂNSITO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE:

Art. 1° - OUTORGAR, com vistas ao processo nº 14.01911-00/2020, a Autorização Administrativa Municipal nº AAM-0038 ao Sr. JOSE VIEIRA DAS NEVES, RG nº 4089338 SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 251.030.912-91, residente na Rua Campos Sales, Nº 1581 Bairro Areal, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de táxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº 15.336/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal Interino de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

> Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador: 588F5592

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/05/2022. Edição 3217 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/